### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 12875/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3337/2017, de 29 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 10.059.157,02 (dez milhões, cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e dois centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo. Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Prefeitura Municipal de Niterói, em 06 de fevereiro de 2018.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO № 12875/2018

	CRÉDITO SUPLEN	MENTAR			
	CÓDIGOS			VALORE	S (R\$)
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
2300 - SEPLAG	04.122.0145.4191	33901400	100	10.000,00	
2300 - SEPLAG	04.122.0145.4191	33903300	100	10.000,00	
2000 - SEMECT	04.122.0145.4191	33904700	102	358,65	
2300 - SEPLAG	04.122.0145.4191	33909200	100	790,00	
1200 - PGM	04.127.0145.2096	33903900	108	316.872,00	
5675 - FUHAB	16.482.0141.3107	33903900	203	720.000,00	
5675 - FUHAB	16.482.0141.4157	33903900	203	540.000,00	
2600 - SECONSER	04.122.0145.4191	33901400	108	294,47	
2600 - SECONSER	04.122.0145.4191	33903300	108	841.90	
1672 - FMAS	08.122.0145.4192	33900400	208	1.350.000.00	
1672 - FMAS	08.122.0145.4192	33900400	100	3.310.000,00	
1672 - FMAS	08.122.0145.4192	33900400	108	800.000,00	
2300 - SEPLAG	04.122.0145.4191	33903900	108	1.500.000,00	
2100 - SMF	04.122.0145.4191	44906100	112	1.500.000,00	
2300 - SEPLAG	04.122.0145.4191	33903000	100	1.300.000,00	20.000,00
2000 - SEMECT	04.122.0145.4191	33903000	100		358,65
2300 - SEPLAG	04.122.0145.4191	33903000	100		790,00
1200 - PGM	04.122.0145.4191	33903900	108		316.872,00
5675 - FUHAB	16.482.0141.4158	44906100	203		920.000,00
5675 - FUHAB	16.482.0141.4232	33903900	203		200.000,00
5675 - FUHAB	16.482.0141.4236	33903900	203		140.000,00
2600 - SECONSER	04.122.0145.4191	33903900	108		1.136,37
1600 - SASDH	08.128.0140.3101	33903000	100		100.000,00
1672 - FMAS	08.122.0100.4140	33903900	100		40.000,00
1672 - FMAS	08.122.0145.4192	33903900	100		80.000,00
1672 - FMAS	08.122.0145.4192	33903900	208		350.000,00
1672 - FMAS	08.241.0024.4122	33903900	100		30.000,00
1672 - FMAS	08.241.0027.4124	33903900	100		700.000,00
1672 - FMAS	08.243.0027.4120	33903000	100		30.000,00
1672 - FMAS	08.243.0027.4126	33903000	108		800.000,00
1672 - FMAS	08.243.0027.4126	33903000	208		100.000,00
1672 - FMAS	08.244.0027.4118	33903000	208		100.000,00
1672 - FMAS	08.244.0027.4118	33903900	100		30.000,00
1672 - FMAS	08.244.0027.4119	33903000	100		800.000,00
1672 - FMAS	08.244.0027.4123	33903000	100		100.000,0
1672 - FMAS	08.244.0027.4123	33903900	100		250.000,00
1672 - FMAS	08.244.0027.4125	33903000	100		150.000,00
1672 - FMAS	08.244.0027.4125	33903000	208		100.000,00
1672 - FMAS	08.244.0027.4125	33903900	208		150.000,00
1672 - FMAS	08.244.0100.4137	33903900	100		150.000,00
			100		
1672 - FMAS 1672 - FMAS	08.244.0100.4137	33903900 44905100	208		100.000,00
	08.244.0100.4137				200.000,00
1672 - FMAS	08.244.0100.4138	33903000	100		300.000,00
1672 - FMAS	08.244.0100.4138	33903000	208		200.000,00
1672 - FMAS	08.244.0100.4138	33903900	100		150.000,00
1672 - FMAS	08.244.0100.4138	33903900	208		150.000,00
1672 - FMAS	08.244.0100.4139	33903000	100		150.000,00
1672 - FMAS	08.244.0100.4139	33903900	100		150.000,00
2400 - EFM	28.843.0900.4190	46907100	108		1.500.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO		1	1		
PROVENIENTE DE REC.		I	l		
DE OUTORGA ONEROSA		I	112		1.500.000,00
DO DIRETO DE		I	1		
CONSTRUIR		L	l	10.050.155.55	10.000.105.55
Т	OTAL GERAL			10.059.157,02	10.059.157,02

NOTA: FONTE 100 - RECURSOS DO TESOURO

FONTE 100 - RECURSOS DO TESOURO
FONTE 102 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS
FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)
FONTE 112 - RECUSROS DE OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR
FONTE 203 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
FONTE 208 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST. SOCIAL - PNAS

Port. nº 106/2018- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de fevereiro de 2018, CLAUDIA MEDEIROS MORGADO LOPES do cargo de Chefe de Serviço de Documentação de Fatos Vitais, FMS-6, da Coordenadoria do Observatório de Saúde, da Fundação Municipal de Saúde.

Port. nº 107/2018- Considera nomeada, a contar de 01 de fevereiro de 2018, HELYETT COELHO SIQUEIRA DOS SANTOS para exercer o cargo de Chefe de Serviço de Documentação de Fatos Vitais, FMS-6, da Coordenadoria do Observatório de Saúde, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga da exoneração Claudia Medeiros Morgado Lopes.

Port. 108/2018 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de fevereiro de 2018, GIULIA TUCCI do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva.

Port. 109/2018 - Considera nomeada, a contar de 01 de fevereiro de 2018, TANIA MARIA MALAMACE MONATTE SILVA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração Giulia Tucci, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. 110/2018 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 23 de janeiro de 2018, BRUNA LOPES DA SILVA do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de

Port. 111/2018 - Considera nomeada, a contar de 23 de janeiro de 2018, TATIANE DE ARAUJO REIS para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Bruna Lopes da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 112/2018- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de janeiro de 2018, MARIA FERNANDA DA SILVA GUALBERTO do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

Port. nº 113/2018- Considera nomeado, a contar de 01 de janeiro de 2018, JOÃO VICTOR CAVALCANTI MARTINS para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga da exoneração de Maria Fernanda da Silva Gualberto, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna n° 01/09.

Port. nº 114/2018- Designa, o Subsecretário LEONARDO FERNANDES PICANÇO para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Secretaria Municipal do Idoso nas faltas ou impedimentos da titular.

Port, nº 115/2018- Considera nomeado, a contar de 01 de fevereiro de 2018, FERNANDO DE PAULA LOBO JUNIOR para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga da exoneração Luiz Brás de Almeida Wanderley, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09

Port. nº 116/2018- Considera nomeada, a contar de 01 de fevereiro de 2018, VIVIANE ANDRADE EUCLIDES TEIXEIRA para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga da exoneração Sérgio Almeida Firmino, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

 $n^{o}$  117/2018- Considera nomeado, a contar de 01 de fevereiro de 2018, WILSON DA COSTA MARINHO para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Púbicos, em vaga da exoneração Maria Eugenia Barros Côrrea, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 118/2018- Considera nomeado, a contar de 01 de fevereiro de 2018, NILTON DA SILVEIRA CAMPOS FILHO para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Púbicos, em vaga da exoneração Carolina Barbosa Maciel, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09

Port. nº 119/2018- Considera nomeada, a contar de 01 de fevereiro de 2018. ANA LUCIA DOS SANTOS CORRÊA DE SOUZA para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga da exoneração Fabio Lacerda Pinheiro, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 120/2018- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de fevereiro de 2018, SÉRGIO ALMEIDA FIRMINO do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de

Port. nº 121/2018- Exonera, a Guarda Civil Municipal PATRÍCIA FONSECA DE ASSIS, matricula 1235.436-3, do cargo de Subinspetor, da Secretaria Municipal de Ordem Pública

Port. nº 122/2018- Exonera, o Guarda Civil Municipal MILTON BRIZIDA GONÇALVES, matricula 1234.474-5, do cargo de Coordenador, da Secretaria Municipal de Ordem

Port. nº 123/2018- Exonera, o Guarda Civil Municipal GILSON DE SOUZA COSTA matricula 1235.870-3, do cargo de Coordenador, da Secretaria Municipal Pública.

Port. nº 124/2018- Nomeia ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS, matricula 1235.275-5, para exercer o cargo de Coordenador, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, em vaga da exoneração de Roberto Fernandes Freire.

Port. nº 125/2018- Nomeia MARCOS ROBERTO FONTES TERRA, matricula 1235.252-4, para exercer o cargo de Coordenador, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, em vaga da exoneração de Carlos Alberto Moreira de Souza.

Port. nº 126/2018- Nomeia PATRICIA FONSECA DE ASSIS, matricula 1235.436-3, para exercer o cargo de Coordenador, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, em vaga da exoneração de Milton Brizida Gonçalves.

Port. nº 127/2018- Nomeia KATIA SILENE BASTOS DOS SANTOS, matricula 1234.478-6, para exercer o cargo de Coordenador, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, em vaga da exoneração de Ronaldo Paulo Freitas.

Port. nº 128/2018- Nomeia PAULO CESAR MENDES VIEIRA, matricula 1234.468-7, para exercer o cargo de Coordenador, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, em vaga da exoneração de Marcelo Costa da Silva.

Port. nº 129/2018- Nomeia MILTON BRIZIDA GONÇALVES, matricula 1234.474-5, para exercer o cargo de Subinspetor, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, em vaga criada pela Lei nº 3077/2014.

Port. nº 130/2018- Nomeia GILSON DE SOUZA COSTA matricula 1235 870-3 para exercer o cargo de Subinspetor, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, em vaga criada pela Lei nº 3077/2014.

Port. nº 131/2018- Considera exonerada, a contar de 01 de fevereiro de 2018, MARISA E SOUZA LABANCA DA SILVA do cargo de Diretor, símbolo DG, da Secretaria Executiva, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

nº 132/2018- Considera nomeado, a contar de 01 de fevereiro de 2018, PAULO ROBERTO MEDEIROS DE FREITAS para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração Marisa e Souza Labanca da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Na Portaria nº 105/2018, publicada dia 03/02/2018, onde se lê: Mara Vânia dos Santos Gomes, leia-se: Mara Vânia dos Santos Sabino Gomes

Na Portaria nº 92/2018, publicada dia 02/02/2018, onde se lê: André Luiz de Brito Amaral, leia-se: André Luiz de Britto Amaral.

### SECRETARIA EXECUTIVA Atos do Secretário

### PORTARIA SEXEC Nº 04/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no artigo 14 da Lei nº 12.232/10, no sentido de que todos os
fornecedores de bens ou serviços especializados relacionados com as atividades complementares da execução do objeto do contrato de publicidade, sejam pessoas físicas ou jurídicas, devam estar previamente cadastrados junto ao Município; RESOLVE:

Estabelecer regras para inscrição no Cadastro de Fornecedores de Publicidade, nos termos que se seguem:

- Artigo 1º As pessoas físicas ou jurídicas interessadas em fornecer de bens ou serviços especializados relacionados com as atividades complementares da execução do objeto do contrato de publicidade deverão estar previamente inscritos no Cadastro de Fornecedores de Publicidade, através do encaminhamento à Prefeitura de Niterói de Requerimento e
- Ficha Cadastral, nos ternos dos Anexos 1 e 2. Artigo 2º Para habilitação jurídica dos interessados, é obrigatória a apresentação dos sequintes documentos:
- 1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou seja, o contrato de constituição com todas as alterações ou a sua consolidação devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
- II Registro comercial, no caso de empresa individual;
- III Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- IV Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- Artigo 3º Para comprovação de regularidade fiscal, é obrigatória a apresentação dos seguintes documentos: I – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da empresa, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III Prova de regularidade para com as Fazendas:
- III.I Federal Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Estadual Prova de regularidade para com a Fazenda de todos os tributos do III.II – Estadual – Flora de l'egularidade para com a Fazi domicífio ou sede do licitante ou outra equivalente; III.III – Municipal – Certidão Negativa de Tributos Mobiliários;
- IV Prova de Regularidade com FGTS e INSS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
   Artigo 4º Para comprovação de qualificação econômico-financeira, é obrigatória a
- apresentação dos seguintes documentos: I Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da
- pessoa jurídica:
- claração de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Anexo 3).
- Artigo 5º Os documentos constantes desta relação deverão estar com prazo de validade em vigência.
- Artigo 6º O Cadastro terá validade de 01 (um) ano.

Telefones: Endereço da Filial:\_\_

Bairro: \_

Estado:

- Artigo 7º Os documentos deverão ser protocolados na Coordenadoria Geral de Comunicação: Rua Visconde de Sepetiba, 987 5º andar –Centro –Prefeitura de Niterói.
- Artigo 89 Para informações adicionais, os interessados deverão entrar em contato com a Coordenadoria Geral de Comunicação, no telefone: (21) 2620-0403 Ramal: 314.
- Artigo 9º O credenciamento não estabelece qualquer obrigação do Município, através da agência de publicidade vencedora da licitação, em efetivar a contratação do serviço. Prefeitura Municipal de Niterói, em 01 de fevereiro de 2018.

	ANEXU 1
Nome da Empresa:	
	Inscrição Estadual:
Data da Fundação:	Capital Social Atual:
Endereço da Matriz:	
Bairro:	Cidade:

\_\_CEP: \_\_\_

\_\_\_ Cidade: \_

CEP:

\_Fax:\_

Telefones:	Fax:
PROPRIETÁ	RIO, PRINCIPAIS SÓCIOS OU <u>DIRIGENTES</u>
Nome:	Cargo:
Nome:	Cargo:
Nome:	Cargo:
01	
Ramo de Atividade:	
// Data de entrega	(Assinatura e carimbo do responsável)

, com sede à
, n.º, bairro,
cidade, estado,
vem pelo presente requerer a Vossa Excelência, sua inscrição no registro de fornecedores
de publicidade dessa Prefeitura, conforme documentação anexa.
Declaramos ainda que:
1 – Apresentaremos todos e quaisquer documentos adicionais que nos forem exigidos;
2 – Autorizamos essa municipalidade a proceder investigações por ela julgadas oportunas
ou necessárias, para esclarecimento junto às instalações, ou junto aos órgãos ou
pessoas a nós relacionadas;
3 – Autorizamos as pessoas e entidades mencionadas nos documentos por nós
apresentados a prestarem todas e quaisquer informações pedidas por essa
municipalidade.
Nestes termos,
P. Deferimento
(Local e data)
(Assinatura e carimbo)
ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES (Nome da empresa) no C.N.P.J. n° inscrita \_, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) portador(a) da Carteira de Identidade R.G. n° \_\_\_\_\_ e C.P.F. n° \_\_\_\_\_\_ e C.P.F. n° \_\_\_\_\_\_ e C.P.F. n° \_\_\_\_\_\_ e C.P.F. n° \_\_\_\_\_ e C.P.F. n° \_\_\_\_\_\_ e C.P.F. n° \_\_\_\_\_\_\_ e C.P.F. n° \_\_\_\_\_\_\_\_ e C.P.F. n° \_\_\_\_\_\_\_\_ e C.P.F. n° \_\_\_\_\_\_\_\_ e C.P.F. n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e C.P.F. n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_ e C.P.F nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (OBSERVAÇÃO: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima). (Local e Data)

(Nome e número da Carteira de Identidade do declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do C.N.P.J.

# UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA - UGP

UNIDADE DE GESTAO DO PROGRAMA - UGP EXTRATO Nº 004/2018 CONSIDERANDO QUEA PUBLICAÇÃO É REQUISITO DE VALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO, TORNA PÚBLICO O QUE SEGUE: MÉTODO DE SELEÇÃO: SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E NO CUSTO - SBQC (POLÍTICAS PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES FINANCIADOS

(POLÍTICAS PARA SELEÇÃO É CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES FINANCIADOS PELO BID/ GN-2350-9). CONTRATO DE EMPRÉSTIMO №: 2941/OC-BR CONTRATO N° 003/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio do Secretário Executivo e a empresa Consórcio-Cobrape Ecologus II; <u>OBJETO</u>: Ordem a Contratada de reinício dos serviços objeto do contrato acima epigrafado, a partir do dia 06 de janeiro de 2018; <u>DATA DA ASSINATURA</u>: 05 de janeiro de 2018

UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA - UGP

EXTRATO N° 06/2018

CONSIDERANDO QUEA PUBLICAÇÃO É REQUISITO DE VALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO, TORNA PÚBLICO O QUE SEGUE:

MÉTODO DE SELEÇÃO: SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E NO CUSTO - SBQC (POLÍTICAS PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES FINANCIADOS PELO BID/ GN-2350-9). CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº: 2941/OC-BR CONTRATO N° 003/2015

PELO BID/ GN-2350-9). CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº: 2941/OC-BR
CONTRATO N° 003/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio do Secretário Executivo e a empresa
Urbaniza Engenharia Consultiva Ltda; OBJETO: Pela presente Ordem, determinamos a
Contratada supracitada a manter a paralisação dos serviços, obeto do contrato acima
epigrafado, por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos a contar de 06 de fevereiro de
2018. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período; DATA DA
ASSINATURA: 07 de dezembro de 2017.

UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA - UGP EXTRATO № 005/2018
CONSIDERANDO QUEA PUBLICAÇÃO É REQUISITO DE VALIDADE DO ATO
ADMINISTRATIVO, TORNA PÚBLICO O QUE SEGUE: MÉTODO DE SELEÇÃO:
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (POLÍTICAS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E
CONTRATAÇÃO DE OBRAS - GN-2349-9). CONTRATO DE EMPRÉSTIMO No: 2941/OCBR CONTRATO N° 003/2016 PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio do Secretário
Executivo e a Construtora Medeiros Carvalho de Almeida Ltda. OBJETO: Ordem a
Contratada supracitada para paralisar os serviços, objeto do contrato n° 003/2016, a partir Contratada supracitada para paralisar os serviços, objeto do contrato nº 003/2016, a partir de 22 de janeiro de 2018. O prazo de paralisação será de 90 (noventa) dias. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período. DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2018.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO

Atos do Secretário

Port. 80/2018 – Lota DEMERVAL DA CUNHA PACHECO, Economista, nível 5, categoria VI, matricula nº 1226.850-6, na Administração Regional do Rio do Ouro. Ref. Ao Processo nº 30/2363/2018.

Port. nº 56/2018- Designar FERNANDA DE OLIVAES VALE DOS SANTOS em substituição à Procuradora **PRISCILA MARIA RAGONI DANZIGER**, como **RELATORA** na Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 253/2017 – Processo nº 020/004183/2017.

Port. nº 57/2018 - Designar FERNANDA DE OLIVAES VALE DOS SANTOS em substituição à Procuradora PRISCILA MARIA RAGONI DANZIGER, como RELATORA na Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 243/2017 - Processo nº 020/004024/2017.

Port. nº 58/2018 - Designar FERNANDA DE OLIVAES VALE DOS SANTOS em substituição à Procuradora PRISCILA MARIA RAGONI DANZIGER, como RELATORA na Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 344/2017 - Processo nº 020/004572/2017.

- Port. nº 59/2018 Designar FERNANDA DE OLIVAES VALE DOS SANTOS em substituição à Procuradora PRISCILA MARIA RAGONI DANZIGER, como RELATORA na Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 165/2017 - Processo nº 020/002839/2017.
- Port.  $n^o$  60/2018 Designar FERNANDA DE OLIVAES VALE DOS SANTOS como RELATORA, EDUARDO FARIA FERNANDES e PEDRO BURDMAN DA FONTOURA como **REVISOR** e **VOGAL**, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 020/000318/2018, com finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 030/000470/2018.
- Port. nº 61/2018 Designar FERNANDA DE OLIVAES VALE DOS SANTOS como RELATORA, EDUARDO FARIA FERNANDES e PEDRO BURDMAN DA FONTOURA como **REVISOR** e **VOGAL**, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 020/000161/2018, com finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 030/000469/2018.
- Port. nº 62/2018 Designar FERNANDA DE OLIVAES VALE DOS SANTOS como RELATORA, EDUARDO FARIA FERNANDES e PEDRO BURDMAN DA FONTOURA como **REVISOR** e **VOGAL**, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância com finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 020/000062/2018.
- Port. nº 63/2018 Designar FERNANDA DE OLIVAES VALE DOS SANTOS como RELATORA, EDUARDO FARIA FERNANDES e PEDRO BURDMAN DA FONTOURA como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância com finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 020/000061/2018.
- Port. nº 64/2018 Designar FERNANDA DE OLIVAES VALE DOS SANTOS como RELATORA, EDUARDO FARIA FERNANDES e PEDRO BURDMAN DA FONTOURA como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância com finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 020/000021/2018.
- Port. nº 65/2018 Designar FERNANDA DE OLIVAES VALE DOS SANTOS como RELATORA, EDUARDO FARIA FERNANDES e PEDRO BURDMAN DA FONTOURA como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância com finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 020/000019/2018.
- Port. nº 66/2018 Designar PEDRO BURDMAN DA FONTOURA como RELATOR, FERNANDA DE OLIVAES VALE DOS SANTOS e EDUARDO FARIA FERNANDES, como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância com finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 020/005731/2017.
- Port. nº 67/2018 Designar FERNANDA DE OLIVAES VALE DOS SANTOS como RELATORA, EDUARDO FARIA FERNANDES e PEDRO BURDMAN DA FONTOURA como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância com finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 020/005730/2017.
- Port. nº 69/2018 Designar FERNANDA DE OLIVAES VALE DOS SANTOS em substituição à Procuradora PRISCILA MARIA RAGONI DANZIGER, como RELATORA na Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 253/2017 Processo nº 020/004183/2017.
- Port. nº 70/2018 Designar FERNANDA DE OLIVAES VALE DOS SANTOS em substituição à Procuradora PRISCILA MARIA RAGONI DANZIGER, como RELATORA na Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 243/2017 - Processo nº 020/004024/2017.
- Port. nº 71/2018 Designar FERNANDA DE OLIVAES VALE DOS SANTOS em substituição à Procuradora PRISCILA MARIA RAGONI DANZIGER, como RELATORA na Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 344/2017 Processo nº 020/004572/2017.
- Port. nº 72/2018 Designar FERNANDA DE OLIVAES VALE DOS SANTOS em substituição à Procuradora PRISCILA MARIA RAGONI DANZIGER, como REVISORA na Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 255/2017 Processo nº 020/004184/2017.
- Port. nº 73/2018 Designar FERNANDA DE OLIVAES VALE DOS SANTOS em substituição à Procuradora PRISCILA MARIA RAGONI DANZIGER, como REVISORA na Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 172/2017 - Processo nº
- Port. nº 74/2018 Designar FERNANDA DE OLIVAES VALE DOS SANTOS em substituição à Procuradora PRISCILA MARIA RAGONI DANZIGER, como REVISORA na Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 113/2017 - Processo nº 020/002178/2017
- Port. nº 75/2018 Designar FERNANDA DE OLIVAES VALE DOS SANTOS em substituição à Procuradora PRISCILA MARIA RAGONI DANZIGER, como VOGAL na Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 227/2017 Processo nº 020/003654/2017.
- Port. nº 79/2018 Designar FERNANDA DE OLIVAES VALE DOS SANTOS como RELATORA, EDUARDO FARIA FERNANDES e PEDRO BURDMAN DA FONTOURA como **REVISOR** e **VOGAL**, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 020/000437/2018, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 030/001464/2018.

### Despachos do Secretário

Licença Especial em Dobro – Deferido

20/329/2018 Adicional Automático – Deferido

EXTRATO Nº 01/2018 - SMA
INSTRUMENTO: Sétimo Termo Aditivo nº 01/2018 ao Contrato nº 01/2014 PARTES:
Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a
EMPRESA GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELI. OBJETO: Prorrogação de EMPRESA GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELI. OBJETO: Prorrogação de prazo com reajuste do Contrato nº 01/2014 referente à prestação de serviços de natureza contínua de limpeza, asseio e conservação predial, nos imóveis próprios e locados subordinados à Secretaria Municipal de Administração. PRAZO: 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo. VALOR: R\$ 4.568.285,28 (quatro milhões quinhentos e sessenta e oito mil duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos) VERBA: P. T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.9039.00; FONTE 108; Nota de Empenho nº 000012, datada de 03/01/2018. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93; em especial o art. 57, Inciso II e despachos contidos no processo nº 020/3689/2017. DATA DA ASSINATURA: 13 de iapairo de 2018. **ASSINATURA**: 03 de janeiro de 2018.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Ato da Secretária

Tendo em vista o que consta no processo nº 090/000787/2017, homologo o resultado da licitação, por CARTA CONVITE, sob o nº 002/2017, adjudicando o serviço à empresa TEC MAC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME – CNPJ nº 08.916.126/0001-12, no valor total de R\$ 74.410,00 (setenta e quatro mil, quatrocentos e dez reais), para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, na prestação de serviços de manutenção corretiva de veículos, nos termos especificados e

quantificados na forma do Termo de Referência das Despesas - Anexo I, de acordo com o inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Niterói, 05 de fevereiro de

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO Nº 006/2018

EXTRATO Nº 006/2018

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 072/2017. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante DANIEL CAMPELO SELANO, tendo como interveniente a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA - Niterói. OBJETO: Prorrogação de prazo do Termo de Compromisso de Estágio nº 072/2017 até 31 de janeiro de 2019. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08 e Cláusula Quinta do Termo de Compromisso nº 072/2017.DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2018 EXTRATO № 010/2018

EXTRATO Nº 010/2018

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 070/2017. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante GABRIELLA JESUS NASCIMENTO, tendo como interveniente a UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA — ASOEC.OBJETO: Prorrogação de prazo do Termo de Compromisso de Estágio nº 070/2017 até 31 de janeiro de 2019.FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08 e Cláusula Quinta do Termo de Compromisso nº 070/2017.DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2018

de 2018.

EXTRATO Nº 011/2018

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 071/2017. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante MARCO ANTONIO FARIA DE SOUZA, tendo como interveniente a UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ASOEC. OBJETO: Prorrogação de prazo do Termo de Compromisso de Estágio nº 071/2017 até 31 de janeiro de 2019. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 1.788/08 e Cláusula Outro de Compromisso nº 074/2017 DATA DA ASSINATIBA 01 de fourcirio Quinta do Termo de Compromisso nº 071/2017. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro

### EXTRATO Nº 002/2018

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 075/2017. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante ROGER XAVIER MENDES LEONEL tendo como interveniente a CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE DO RIO DE JANEIRO — UNILASALLE. OBJETO: Prorrogação de prazo do Termo de Compromisso de Estágio nº 075/2017 até 31 de janeiro de 2019.FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08 e Cláusula Quinta do Termo de Compromisso nº 075/2017.DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2018.

## EXTRATO Nº 001/2018

EXTRATO Nº 001/2018

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 078/2017. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante THAIS MAYUMI IWANAGA, tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – NITEROI, OBJETO: Prorrogação de prazo do Termo de Compromisso de Estágio nº 078/2017 até 31 de janeiro de 2019.FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08 e Cláusula Quinta do Termo de Compromisso nº 078/2017.DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2018.

Compromisso nº 078/2017. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2018. EXTRATO Nº 004/2018

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 077/2017. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante THAMIRES MACIEL DA LUZ, tendo como interveniente a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ. OBJETO: Prorrogação de prazo do Termo de Compromisso de Estágio nº 077/2017 até 31 de janeiro de 2019.FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08 e Cláusula Quinta do Termo de Compromisso nº 077/2017. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2018.

Compromisso nº 077/2017.DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2018.

EXTRATO Nº 008/2018

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 066/2017. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante PRISCILA OLIVEIRA DE PAIVA, tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. OBJETO: Prorrogação de prazo do Termo de Compromisso de Estágio nº 066/2017 até 31 de janeiro de 2019.FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08 e Cláusula Quinta do Termo de Compromisso nº 066/2017.DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2018.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 16 § 3º da Lei nº 2.104/2003,

RESOLVE:

Tornar público a progressão de 03 (três) referências por capacitação para a servidora CECÍLIA CARMEM DE ARAÚJO NICOLAI beneficiado no Plano de Cargos e Salários do ano de 2014 através desta Portaria, conforme Decreto nº 9.521/2005. (PORTARIA FMS/FGA Nº 020 /2018).

Tornar público a progressão de 02 (duas) referências por capacitação para a servidora CECÍLIA CARMEM DE ARAÚJO NICOLAI beneficiado no Plano de Cargos e Salários do ano de 2016 através desta Portaria, conforme Decreto nº 9.521/2005. (PORTARIA FMS/FGA Nº 021 /2018).

EXONERAR, a pedido a contar de 21/11/2017 de acordo com o Atrico 94 Incide I de La Salvanda de 1/11/2017 de acordo com o Atrico 94 Incide I de La Salvanda de 21/11/2017 de acordo com o Atrico 94 Incide I de La Salvanda de 21/11/2017 de acordo com o Atrico 94 Incide I de La Salvanda de 21/11/2017 de acordo com o Atrico 94 Incide I de La Salvanda de 21/11/2017 de acordo com o Atrico 94 Incide I de La Salvanda de 21/11/2017 de acordo com o Atrico 94 Incide I de La Salvanda de 21/11/2017 de acordo com o Atrico 94 Incide I de La Salvanda de 21/11/2017 de acordo com o Atrico 94 Incide I de La Salvanda de 21/11/2017 de acordo com o Atrico 94 Incide I de La Salvanda de 21/11/2017 de acordo com o Atrico 94 Incide I de La Salvanda de 21/11/2017 de acordo com o Atrico 94 Incide I de La Salvanda de 21/11/2017 de acordo com o Atrico 94 Incide I de Incide I

(PORTARIA FMS/FGA № 021 /2018).

EXONERAR, a pedido, a contar de 21/11/2017, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, JORGE CLAUDIO DA SILVA MARINHO, do cargo de Motorista, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 435.311-6, referente ao processo nº. 200/13788/2017 de 16/11/2017. (PORTARIA FMS/FGA № 13/2018)

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em parcela única, os proventos mensais de LINA DE PAULA, aposentada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matricula n.º 433.725-9, referência XI, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, conforme Art. 40 parágrafos 3º 8º e 17º da CRFB/1988, (redação dada pela emenda constitucional 41/2003) c/c art. 1º da Lei 10.887/2004; conforme Lei Municipal nº 2.104/2003, publicada em 31/10/2003; art. 145 c/c art.98, inciso I da Lei nº531/1985. ref. ao processo 200/12911/2017.

Solicitação: Deferido
Processo nº: 200/06333/2016 – Viviane Castilho de Mello Campos
Processo nº: 200/11243/2017 – Leda Maria de Castro Azevedo
Processo nº: 200/11499/2017 – Renato Baptista Alves
Processo nº: 200/12608/2017 – Noemia Barreto Henrique Silva
Processo nº: 200/12760/2017 – Fabíola Dambrosio Galvão
Processo nº: 200/12953/2017 – Kelly Batalha Siqueira
Processo nº: 200/14168/2017 – Janaina Neves de Medeiros Pontes
Processo nº: 200/14182/2017 – Luiz Antonio Labruna Moreira
Processo nº: 200/14724/2017 – Maria de Fátima dos Reis Garcia
Processo nº: 200/15084/2017 – Marcelo Ribeiro Alves de Faria
Processo nº: 200/00208/2018 – Waldir Carvalho da Silva Filho
Abono Permanência - Deferido

Abono Permanência - Deferido
200/2353/2017 - Daise Lucia de Oliveira
Averbação de Tempo de Serviço - Deferido
200/00238/2018 - Maria de Nazareth Rangel Pinheiro
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

COMUNICADO - PREGÃO 035/2017

### SESSÃO PÚBLICA REMARCADA

Ficam informadas as empresas interessadas em participar do Pregão 035/2017 — Processo 200/1666/2015, cujo objeto é EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, que a sessão, marcada para o dia 08 de fevereiro de 2018, às 10 horas, foi remarcada para o dia 26 DE FEVEREIRO DE 2018, às 10 horas, à Rua Visconde de Sepetiba, 987/8º andar — Centro — Niterói, por motivo de alteração no item 12.4, inciso III.

O EDITAL e suas alterações encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br e www.saude.niteroi.rj.gov.br

### COMUNICADO - PREGÃO 038/2017 SESSÃO PÚBLICA REMARCADA

Ficam informadas as empresas interessadas em participar do Pregão 038/2017 — Processo 200/6559/2017, cujo objeto é EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, que a sessão, marcada para o dia 08 de fevereiro de 2018, às 12 horas, foi remarcada para o dia 26 DE FEVEREIRO DE 2018, às 12 horas, à Rua Visconde de Sepetiba, 987/8º andar — Centro — Niterói, por motivo de alteração no item 12.4, inciso III.

O EDITAL e suas alterações encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br e www.saude.niteroi.rj.gov.br

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA ATOS DO PRESIDENTE PORT. Nº. 12/2018 - Dispensar a contar de 31/01/2018, PAULO ROBERTO MEDEIROS DE FREITAS, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR DE OUVIDORIA da Presidência.

PORT. Nº. 13/2018 - Dispensar a contar de 31/01/2018, DARLI MARIA DE SOUZA, da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 8.

PORT. №. 14/2018 – Designar a contar de 01/02/2018, DARLI MARIA DE SOUZA, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SETOR DE OUVIDORIA, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Roberto Medeiros de Freitas.

PORT. Nº. 15/2018 - Designar a contar de 01/02/2018, MARISA E SOUZA LABANCA DA SILVA, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 8, em vaga decorrente da exoneração de Darli Maria de Souza - Presidente da Emusa.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 01/2018. PARTES: EMUSA e PERFIL X CONSTRUTORA

S.A OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de
engenharia necessários a manutenção e conservação do túnel da Transoceânica. PRAZO:
12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 2.790.000,00 (dois milhões, setecentos e noventa
mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão a conta desta empresa da seguinte
forma: PT 1051.15.451.0011.4031, ND 3.3.90.39.00, FT 108 e 203. FUNDAMENTAÇÃO:
Contrato oriundo da PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022/2017. DATA DO CONTRATO:
18/01/2018. Processo Nº 510003537/2017. Presidente da EMUSA – Niterói, 06 de
fevereiro de 2018. fevereiro de 2018.

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

DEVEDORA: EMUSA. CREDORA: RIVALL ENGENHARIA LTDA EPP. OBJETO: O pagamento à CREDORA referente pela obra de construção de nichos e gavetas funerárias no cemitério do marui. VALOR: R\$ 913.067,83 (novecentos e treze mil sessenta e sete reais e oitenta e três centavos). PROCESSO: 510003033/2016. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho 1051.15.451.0010.4006, Natureza da Despesa 4.4.90.51.00, Fonte 108. Presidente da EMUSA – Niterói, 06 de fevereiro de 2018.

# AVISO REMARCAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA Nº 04/2017

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 04/2017
Proc. 510004458/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução pavimentação e drenagem das ruas Antiga 54 e Antiga 55, no Bairro Fazendinha Cafubá, no Município de Niterói/RJ. DATA, HORA E LOCAL: Dia 12 (doze) de março de 2018, às 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 13º andar – Centro – Niterói – RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO os interessados que atenderem às disposições do EDITAL supre seguições prospéticas especialistes de prospéticas de prospéticas especialistes de prospéticas de prospéticas especialistes de prospéticas de prosp EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. VALOR: O valor máximo estimado de R\$ 1.848.677,20 (um milhão oitocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte centavos). EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão ser consultados no site: <a href="https://www.niteroi.rj.gov.br">www.niteroi.rj.gov.br</a>. O Edital completo só poderá ser retirado na sede da Prefeitura mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4 no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CEL. Niterói, 05 de fevereiro de 2018. Lincoln Thomaz da Silveira. Presidente da CEL.

## FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

# Atos do Presidente PORTARIA FAN Nº006, de 06 de fevereiro de 2018

O Presidente da **Fundação de Arte de Niterói – FAN**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 65 da Lei Municipal 3.182/2015; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 12.747/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão Municipal de Incentivo à Cultura (CMIC) será formada pelos seguintes representantes:

§1º. Indicação da Fundação de Arte de Niterói: I - Danielle Barreto Nigromonte

II - Lia Cabral Baron

II - Lia Caorai Baron III - Victor De Wolf Rodrigues Martins §2º. Indicação da Plenária do Conselho Municipal de Política Cultural: I - Felipe Ribeiro de Carvalho II - Renato de Melo Almada

III - Viviane Martins

Art. 2º. Serão membro suplentes da CMIC: §1º. Indicação da Fundação de Arte de Niterói:

I - Roberta Cristina Martins

§2º. Indicação da Plenária do Conselho Municipal de Política Cultural:
 I - Dayana Silva Rodrigues

II - Bruna Benevides

Art. 3º. A Comissão Municipal do Fundo à Cultura (CMFC) será formada pelos mesmos

Art. 4º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 001/2018

Instrumento/espécie: TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC; Partes do TCC: Fundação de Arte de Niterói – FAN e Entidade Cultural SOCIEDADE FLUMINENSE DE FOTOGRAFIA; Resumo do Objeto: POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA - TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - PONTO DE CULTURA - CONVÊNIO SICONV Nº 812085/2014 - CHAMADA PÚBLICA/FAN/004/2017 - REDE CULTURA VIVA NITERÓI - TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC, com a finalidade de executar Projeto Cultural de Desagrado de Cultural, nos termos do Plano de Trabalho, para implementação da Política Nacional de

Cultura Viva – PNCV – desenvolvimento do Projeto: "MEMÓRIA E FOTOGRAFIA PÚBLICA: PRESERVAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DO ACERVO HISTÓRICO DA SOCIEDADE FLUMINENSE DE FOTOGRAFIA"; valor total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), à conta do Programa de trabalho 41411339101364101, código de despesa 333903840000, recurso/fonte 202, nota de empenho 000012 com data de emissão de 31/01/2018 no valor de R\$ 60.000,00; Prazo de vigência= 12 (doze) meses; Fundamentação Legal: PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN/220/000679/2017 e 220/002205/2017; Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Instrução Normativa /MinC nº 08/ 2016; Registrado: Termo nº 001/2018, fls. 2, Livro nº QUATRO; Data da Assinatura contratual: 01/02/2018. Data da Assinatura contratual: 01/02/2018.

Data da Assinatura contratual: 01/02/2018.

EXTRATO CONTRATUAL № 002/2018

Instrumento/espécie: TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC; Partes do TCC: Fundação de Arte de Niterói - FAN e Entidade Cultural ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DO ENGENHO DO MATO; Resumo do Objeto: POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA - TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - PONTO DE CULTURA - CONVÊNIO SICONV № 812085/2014 - CHAMADA PÚBLICA/FAN/004/2017 - REDE CULTURA VIVA NITERÓI - TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC, com a finalidade de executar Projeto Cultural, nos termos do Plano de Trabalho, para implementação da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV - desenvolvimento do Projeto: "PONTO DE CULTURA TRADICIONAL DO CUIJI OMBO DO GROTÃO": valor total: R\$ 58.611.10 (cinquenta e pito mil sejecentos e QUILOMBO DO GROTÃO"; valor total: R\$ 58.611,10 (cinquenta e oito mil, seiscentos e onze reais e dez centavos), à conta do Programa de trabalho 41411339101364101, onze reals e dez centavos), a conta do Programa de trabano 41411339101364101, código de despesa 3339039840000, recurso/fonte 202, nota de empenho 000011 com data de emissão em 31/01/2018 no valor de R\$ 58.611,10; Prazo de vigência= 12 (doze) meses; Fundamentação Legal: PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN/220/000679/2017 e 220/002183/2017; Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Instrução Normativa /MinC nº 08/ 2016; Registrado: Termo nº 002/2018, fls. 2v⁰, Livro nº QUATRO; Data da Assinatura contratual: 01/02/2018.

### NITERÓLEMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR

ERRATA: No Diário Oficial, dos dias 3, 4 e 5 de fevereiro de 2018. Correção dos nomes dos aprovados e suplentes da comissão de Jurados do Carnaval da cidade de

NITE OI.	
ONDE SE LE:	LEIA-SE:
VERÖNICA MANEZES E SILVA	VERÖNICA MENEZES E SILVA
PAULO MELGADO DA SILVA JUNIOR	PAULO MELGAÇO DA SILVA JUNIOR
ALESSANDRA SEABRA MELO OLIVEIRA	ALEXANDRA SEABRA MELO OLIVEIRA
LUIZ CARLOS RODRIGUES CALHEIROS DE MIRANDA	JOÃO CARLOS RODRIGUES CALHEIROS DE MIRANDA
LAERTE GULINE	LAERTE GULINI
ANELIZABETH BEZERRA CRUZ	ANIELIZABETH REZERRA CRUZ

# COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – CLIN DESPACHO DO PRESIDENTE

LEILÃO PÚBLICO № 01/2018 A Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, torna público, que a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas para venda de materiais recicláveis, no dia 06 de março de 2018, às 10:00 hs, na sede, Rua Indígena nº 72, São Lourenço, Niterói. As Cooperativas Mista de Recicláveis e Trabalho e as Empresas especializadas na atividade de recicláveis, cadastradas nesta Companhia, deverão apresentar preços unitários para cada item, em envelope lacrado, conforme modelo padrão anexo. Será declarado vencedor de cada item, a empreendedora que ofertar o major preco unitário de compra, de acordo com os lotes referidos abaixo, observando o preço mínimo estabelecido para venda, conforme tabela:

- Plástico Filme Cristal (PEAD) Preço mínimo R\$1,00/kg Plástico Filme Colorido (PEAD) Preço Mínimo R\$0,40/kg Art. 1 Art. 2
- Art. 3 Plástico Grosso Misto(PEAD) Preço mínimo R\$0,50/kg
  Art. 4 Plástico Grosso Caixaria (PEAD) Preço mínimo R\$1,50/kg
  Art. 5 Plástico Pet Verde Preço mínimo R\$1,50/kg

- Art. 6 Art. 7
- Plástico Pet Cristal Preço mínimo R\$1,50/kg
  Plástico Pet Azul(água mineral) Preço mínimo R\$1,50/kg
- Art. 8 Papel branco Preço mínimo R\$0,35/kg Art. 9 Papelão Preço mínimo R\$0,40/kg Art. 10 Papel Misto Preço mínimo R\$0,25/kg

- Art. 11 Jornal Preço mínimo R\$0,35/kg
  Art. 12 Sucata de ferro mista Preço mínimo R\$0,20/kg
  Art. 13 Latas de alumínio Preço mínimo R\$3,30/kg

Art. 14 Vidro Misto Preço mínimo R\$0,05/kg
As Cooperativas Mista de Recicláveis e trabalho e as empresas especializadas na atividade de recicláveis deverão realizar visita técnica, visando tomar conhecimento dos lotes de materiais e quantidades de reciclagem a serem comercializados, no horário comercial, a partir do próximo dia 19 de fevereiro.

comercial, a partir do proximo dia 19 de fevereiro.

Para efetivação da venda, as Cooperativas Mista de Recicláveis e trabalho e/ou empresas especializadas na atividade de recicláveis, declarada vencedora, deverá aferir a tara do caminhão, em presença da fiscalização da CLIN, bem como a pesagem final do veículo carregado com o material reciclável adquirido, em local indicado pela CLIN.

O pagamento referente a compra do material reciclável deverá ser à vista, na Diretoria de

Planejamento e Finanças da CLIN, ficando condicionado a retirada do material à quitação do lote arrematado.

Para participar da oferta de preços visando a aquisição de recicláveis, as Cooperativas Mista de Recicláveis e trabalho e as empresas especializadas na atividade de recicláveis, deverão estar cadastradas na CLIN.

A empresa poderá retirar o Modelo de Proposta de Preços, através da Comissão Permanente de Licitação, até uma hora antes da entrega do envelope de preços ou pelo site da Clin www

CLIN – Cia. Municipal Urbana De Niterói.	Carimbo CNPJ
Rua: Indígena, 72- São Lourenço -Niterói -RJ	
Tel: (21) 2620 21 75	
Ramais: 222 / 248 / 231	
CNPJ: 35 893 999/0001 -20	
Inscr. Estadual: 75. 851 .766	

Empresa:	
Endereço:	
Telefone:	
Celular:	
E mail:	
CNPJ:	

### PROPOSTA DE COMPRA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE (KG)	VALOR UNITÁRIO
1	Plástico Filme Cristal (PEAD)		
2	Plástico Filme Colorido (PEAD)		
3	Plástico Grosso Misto (PEAD)		
4	Plástico Grosso Caixaria (PEAD)		
5	Plástico PET Verde		
6	Plástico PET Cristal		
7	Plástico PET Azul (água mineral)		
8	Papel Branco		
9	Papelão		
10	Papel Misto		
11	Jornal		
12	Sucata de Ferro Mista		
13	Latas de Alumínio		
14	Vidro Misto		

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO PRESIDENTE

Designa servidores para compor a Comissão de Análise e Elaboração de Editais da FME, e dá providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas

atribuições legais e tendo em vista o que lhe atribui o Decreto Municipal nº 6172 de 19/08/1991

### RESOLVE:

Art. 1º- A Comissão de Análise e Elaboração de Editais— CAEED, que tem por função analisar, elaborar e dar prosseguimento a todos os Instrumentos Convocatórios relativos à licitações no âmbito da FME, terá a seguinte composição:

Jaqueline Silva Santos — matrícula n.º 236.993-2

Karoline Gomes Chauvet - matrícula n.º 237.802-5

Nationine Gomes Chauvet — matricula n.º 237.802-5

Thereza Cristina Gomes de Souza — matrícula n.º 235.584-0

Art. 2º- A Comissão de Análise e Elaboração de Editais— CAEED será Presidida por Jaqueline Silva Santos — matricula n.º 236.993-2, sendo substituída em suas faltas e impedimentos por Thereza Cristina Gomes de Souza — matrícula n.º 235.584-0.

Art. 3º — Ficam aplicadas as disposições da Portaria da FME nº 1025/2010.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 19/01/2018. (Portaria FME nº 162/2018)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto nº 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

R E S O L V E: Aposentar, Ana de Fátima Vieira dos Santos, no cargo de Professor I ESP VI, matrícula

nº.11231.480-5, Portaria FME 226/2018. Processo 210/0082/2018.

Fixação de Proventos.

Ficam fixados os proventos mensais de Ana de Fátima Vieira dos Santos, aposentada pela Portaria FME nº. 226/2018, de 31/01/2018, no cargo de Professor I ESP VI matrícula nº. 11231.480-5.

Aposentar, Elaine Espindola, no cargo de Professor IIE NS IV, matrícula nº.11232.882-1 Portaria FME 228/2018. Processo 210/0061/2018. Fixação de Proventos.

Ficam fixados os proventos mensais de Elaine Espindola, aposentada pela Portaria FME nº.228/2018, de 05/02/2018, no cargo de Professor IIE NS IV matrícula nº. 11232.882-1. Permuta - Deferido

Proc. 210/63652/2017 - Oredes Candido Rubes de Gouvea.
Proc. 210/6365/2017 - Luanda Christina dos Santos Balbico.
Proc. 210/0109/2018 - Roberta Pereira de Magalhães Teixeira.

Proc. 210/0109/2018 - Roberta Pereira de M Disposição - Deferido Proc. 180/0049/2018 - Ana Maria Felix Alves. Licença Especial - Deferido Proc. 210/6107/2017 - Lia Marins.

Licença Especial – Indeferido

Proc. 210/6587/2017 – La Mains.

Proc. 210/6587/2017 – Laelson Mendonça.

# CPL/EQUIPE DO PREGÃO

CPL/EQUIPE DO PREGÃO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL COM SRP N.º 034/2017

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 23 de Fevereiro de 2018, às 14:30 h no Auditório da CPL, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios – Carnes com vista ao abastecimento da Rede Municipal de Educação de Niterói, através do sistema de Registro de Preço, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4 e o carimbo padronizado do CNPJ.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Professora Margareth Flores, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais de alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Albino Pereira, s/nº - São Francisco - Niterói, no dia 20 de fevereiro de 2018, às 08h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 08h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

• Apresentação da Diretora Adjunta;

• Eleição, substituição e posse de novos membros do CEC;

• Planejamento e análise dos recursos do Governo Federal do 1º semestre/2018;

• Assuntos Gerais.

- Assuntos Gerais.